



PROCESSO Nº	:	26.913-1/2018
PRINCIPAL	:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO
EMBARGANTE		JOSÉ CARLOS RIZOLI
ASSUNTO	:	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
REVISOR	:	CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

DESPACHO

Encaminhe-se ao Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima, para análise de admissibilidade e mérito do recurso em tela, uma vez que o voto condutor do Acórdão nº 531/2019-TP foi por ele proferido, nos termos do artigo 276, do Regimento Interno deste Tribunal.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2019.

(assinatura digital)¹

DALTEY APARECIDO DIAS

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino

ISAIAS LOPES DA CUNHA

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.Jc

